LEI Nº 2.421, de 09 de julho de 2012.

Dispõe sobre a denominação de via pública do Bairro Floresta.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua dos Carvalhos** a Rua Projetada 01, que se inicia na Rua dos Jacarandás e termina na Rua dos Vinháticos, no Bairro Floresta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, 09 de julho de 2012.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 09 de julho de 2012.

Emanuella Bortolini Plazzi Sarmenghi
Chefe de Gabinet

Publicado no mural da PMJN em
09/07/12

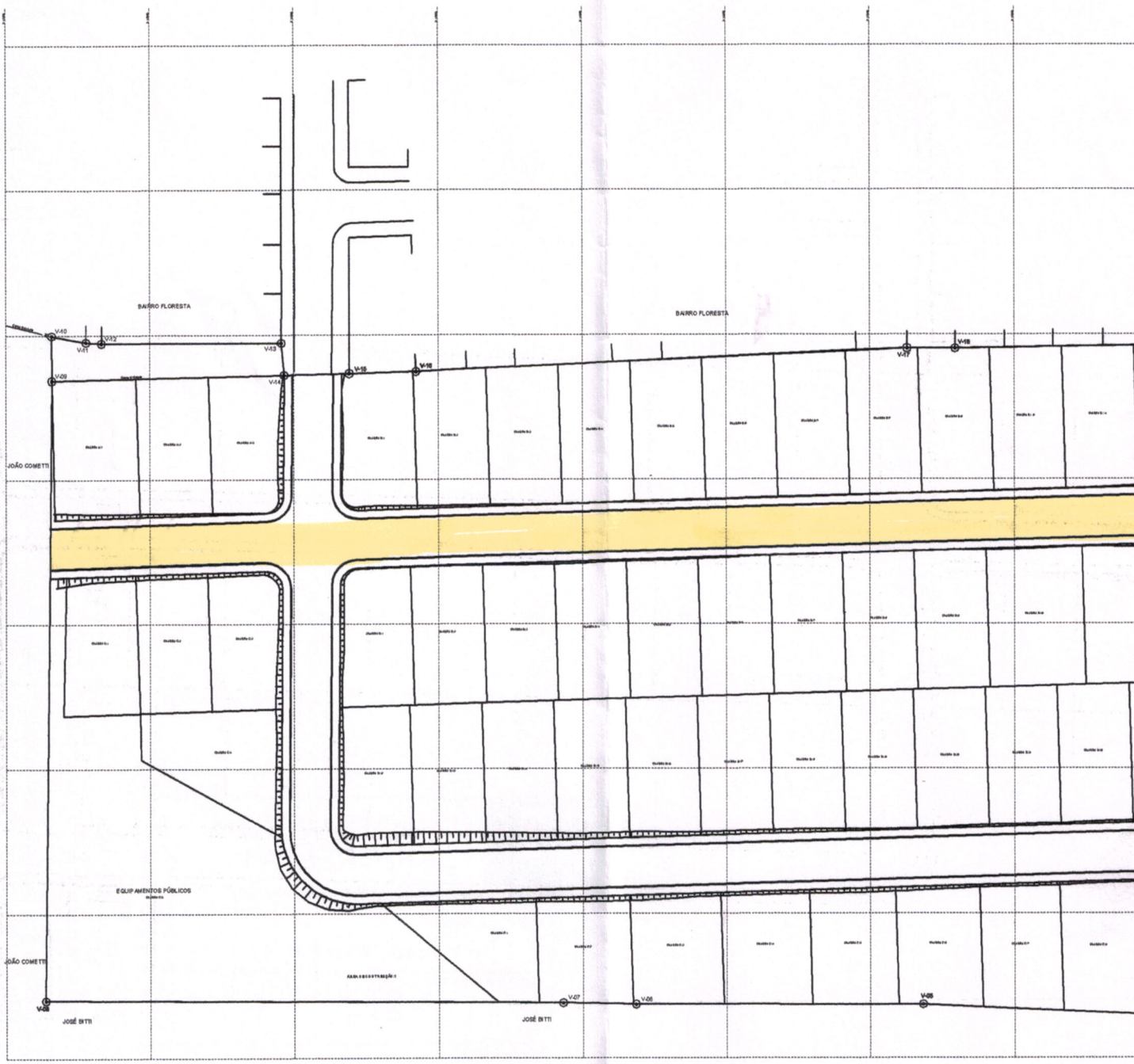

CONFIGURAÇÕES		
CÓD	ESP.	COR RAP
1	0,5	7
2	0,60	7
3	0,40	7
4	0,30	7
5	0,30	7
6	0,15	7
7	0,20	7
8	0,15	7
9	0,05	7
10	0,40	10
30	0,40	30
31	1,00	7

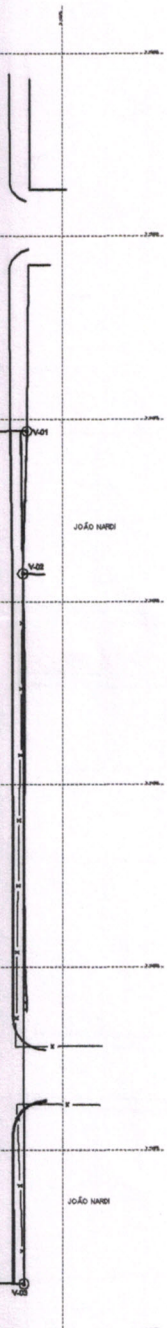

CARIMBOS

Cláudio Faria
CREA 6437 - D / ES
Luciana Faria
CREA 6881 - D / ES

LOTEAMENTO FLORESTA I

RUA JOÃO DA ROSA LOUREIRO,07, VILA NOVA, ARACRUZ, ES.TEL (27) 3256 - 4377

ENDEREÇO DO IMÓVEL:

BAIRRO FLORESTA - JOÃO NEIVA - ES .

ESTA PRANCHA CONTÊM:

PROPRIETÁRIO

EDISIO TONON

AUTOR DO PROJETO

ENGENHEIRO CLÁUDIO NUNES FARIA - CREA-ES - 6437/D

RESP. TÉCNICO

ESCALA	DESENHO
INDICADA	LUCIANA
REVISÃO	DATA: MAIO / 2010
	PRANCHA Nº: 01 — TOTAL DE FOLHAS: 02

A1